



**MUNICIPIO DE ALEGRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.101/0001-35**  
**DECRETO Nº 0009789/2016**

Decreto: 0009789/2016

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003375/2015.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016, a importância de R\$ 164.690,12 ( cento e sessenta e quatro mil seiscientos e noventa reais e doze centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000196	011001.1545100081.180	INTERVENÇÃO VIÁRIA E URBANÍSTICA NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO	15010000	164.690,12
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>TOTAL:</b>				<b>164.690,12</b>

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 164.690,12 ( cento e sessenta e quatro mil seiscientos e noventa reais e doze centavos )

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 21 janeiro de 2016 .

PAULO LEMOS BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

JOARES LIMA QUARTO  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS